

RESOLUÇÃO Nº 223 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre os cargos públicos municipais do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba a serem acessados pela promoção.”

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 188/2012, que regulamenta a promoção e progressão dos servidores públicos municipais do SEPREV,

Considerando o que ficou deliberado pelo Conselho Administrativo do SEPREV em sua reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2013 (Ata nº 24/2013),

RESOLVE:

Art. 1.º Para fins de promoção dos servidores públicos municipais do SEPREV, ficam estabelecidos os seguintes cargos para ascensão às classes B e C:

Quant.	Denominação	Classe
01	Agente de Benefícios	C
02	Assistente Administrativo	B
01	Assistente Social	B
01	Técnico em Tecnologia da Informação	B

Art. 2.º Os efeitos da promoção eventualmente alcançada pelos servidores efetivos serão contados a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, aos 26 de agosto de 2013.

OSNI CARLOS WULF
Presidente do Conselho Administrativo